**REQUERIMENTO Nº 148/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P:**

 Eu, **RONALDO RAMOS FERNANDES**, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO**, a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado o senhor **Nelson Luiz Aranjues Montoro, Prefeito Municipal de Monte Aprazível**, no endereço do Paço Municipal, localizado à Praça São João, 117, Centro, CEP. 15150-000, Monte Aprazível-SP, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de solicitar ao Setor Competente daquele Poder Executivo, sejam efetuadas as devidas buscas nos seus Anais, objetivando encontrar alguma lei dispondo sobre a criação da Estrada Municipal BTM-410, marco inicial e final, cuja via pública liga a cidade de Buritama à cidade de Lourdes (limite dos Municípios), uma vez que a mesma data de antes do ano de 1948 quando Buritama era ainda Distrito da acolhedora Monte Aprazível; em caso positivo de encontrar alguma legislação à respeito, pede-se a gentileza, no sentido de fornecer uma cópia da mesma à esta Casa Legislativa.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em o recebimento de inúmeros questionamentos à respeito e não termos uma posição oficial para esclarecer a contento a quem nos indaga, inclusive de proprietários rurais estabelecidos ao longo de seu trajeto, ou até mesmo fornecermos cópia a quem nos solicita, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

 O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

 Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

 Sala das Sessões, 11 de maio de 2017.

 **RONALDO RAMOS FERNANDES**

 **VEREADOR**